

Circular nº 031/14

Adamantina, 20 de agosto de 2014.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 22ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **21 de agosto, quinta-feira, às 17:00h**, consta para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei nº 019/14** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial à Prefeitura do Município de Adamantina no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).”

**Projeto de Lei nº 020/14** – Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil – que “Visa orientar e desestimular a venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão do consumo de bebidas alcoólicas às mulheres gestantes e em período de amamentação no âmbito do município de Adamantina.”

**Projeto de Lei nº 022/14** – PM – que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura para aquisição de livros.”

**Projeto de Lei nº 023/14** – Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil – que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Califórnia Park e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 024/14** – PM - que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional à Prefeitura do Município de Adamantina.”

**Projeto de Lei Complementar nº 304/14** – PM – que “Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 155, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto, Estrutura Administrativa e organiza o Quadro de Pessoal das Faculdades Adamantinas Integradas – FAI, objetivando melhorar a remuneração dos servidores autárquicos.”

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente